



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.034653/2019-51, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 365/SIASS, de 22/10/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.275/2019 – Setor de Manutenção (Garagem) CECA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Restabelecer o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Ailton Silva Galvão**, ocupante do cargo DOCENTE, matrícula SIAPE **2120903**, por exercer suas atividades no Setor de Manutenção (Garagem) CECA/UFAL, a partir de de **22/10/2019**, data de reavaliação do ambiente.

Faustino Francisco dos Santos Junior

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 192
EM 29/10/19